

RELATÓRIO DE ANÁLISE SOBRE PROGRAMA

DADOS DO PROCESSO:

Pregão eletrônico nº. 009/2023
Processo Administrativo nº. 122304-0001

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica, visando a prestação dos serviços de implantação, licenciamento, suporte técnico, treinamento de usuários de gestão escolar, para cadastro e gerenciamento das escolas da rede de ensino municipal, pelo prazo de 12(doze) meses, em atendimento às necessidades do município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

I - DA INFORMAÇÃO SOBRE A MARCAÇÃO DE DATA DE APRESENTAÇÃO:

Conforme consta no chat da licitação do pregão eletrônico nº. 009/2023, o pregoeiro comunicou aos participantes no dia 29 de maio, às 10h32min, durante a sessão, sobre a necessidade de apresentação do programa de gestão escolar, por parte da empresa que havia sido declarada provisoriamente arrematante do item. Apresentação esta, que sofreria avaliação por parte da comissão avaliadora – portaria nº. 560/2023GP-SAL, publicada no Diário Oficial do Município. A data marcada para a apresentação do programa foi agendada para o dia 07 de junho, às 09h00min.

II - DA AVALIAÇÃO SOBRE O PROGRAMA DE GESTÃO ESCOLAR

No dia e hora marcada (dia 07/06 às 09h00min), a empresa declarada arrematante provisória, qual seja: Y C DE SOUSA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.310.876/0001-77 se fez presente e consigo trouxe seus equipamentos e demais itens, conforme exige o termo de referência.

Da análise sobre o confronto entre as exigências descrita no termo de referência sobre aquilo que foi apresentado pela empresa arrematante, ficou evidenciado que ao menos três pontos não foram cumpridos, quais sejam:

- O programa apresentado não possibilita a sua utilização no modo offline;
- Os arquivos e relatórios gerados pelo programa são exportados apenas no formato PDF, enquanto que o termo de referência exige, também, a apresentação no formato excel;

- E, por fim, durante a apresentação do programa, foi levantado o questionamento sobre a patente do programa, e, o representante da empresa, bem como seu programador decidiram omitir a informação.

III - CONCLUSÃO:

Considerando os princípios da administração pública, e ainda, considerando que a empresa Y C DE SOUSA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.310.876/0001-77, deixou de cumprir algumas das exigências descritas no termo de referência do edital do pregão eletrônico nº. 009/2023, ficou constatado e registrado neste relatório o cumprimento parcial, portanto, NÃO APROVAMOS o programa apresentado pelas razões já citadas, é o nosso parecer.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO PROGRAMA DE GESTÃO ESCOLAR PORTARIA Nº. 560/2023-GP/SAL

ALAN KÁSSIO LIMA LEAL

CPF: 023.939.103-95

Eucilane Lima dos Santos Brito

EUCILANE LIMA DOS SANTOS BRITO

CPF: 960.638.403-97

Paulo Winicius do Nascimento Barbosa

PAULO WINICIUS DO NASCIMENTO BARBOSA

CPF: 066.240.233-25

Deylanne Ferreira Meireles

DEYLANNE FERREIRA MEIRELES

CPF: 015.172.723-60